



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA**

**Campus Universitário de Jequié/BA  
Departamento de Ciências Biológicas**



**PPG.ECFP**

Programa de Pós-Graduação em  
Educação Científica e Formação de Professores

**Programa de Pós-Graduação Educação Científica e Formação de Professores**

## **EDITAL XX/2022**

### **PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO 2022**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores (PPG-ECFP), da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) torna público que estarão abertas no período de **07 a 25 de novembro de 2022** as inscrições do processo seletivo para bolsista de pós-doutorado, com ingresso no ano de 2022. A bolsa é oriunda do Edital 16/2022 - CAPES – PDPG - Pós-Doutorado Estratégico.

#### **1. OBJETIVOS**

1.1 Selecionar candidatos para atuar como bolsista de pós-doutorado no Programa de Pós-graduação em Educação Científica e Formação de Professores, na linha de pesquisa do Programa Currículos e Processos de Ensino e Aprendizagem.

1.2. O bolsista de pós-doutorado deverá atuar nas ações de ampliação e consolidação do PPG-ECFP, na área de Ensino de Ciências e Matemática, com o objetivo contribuir para:

- Promover o aperfeiçoamento de jovens doutores;
- Auxiliar a implantação do Coordenador de linha de pesquisa;
- Ampliar e qualificar a produção científica do PPG-ECFP;
- Aumentar a eficácia do Programa na formação de mestres e doutores;
- Melhorar os indicadores de internacionalização.

#### **2. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CANDIDATURA**

I – Portador de diploma de doutor na área de concentração do Programa ou afins;

II –Doutor titulado há no máximo cinco anos, a contar da data da publicação do Edital;



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

Campus Universitário de Jequié/BA  
Departamento de Ciências Biológicas



## Programa de Pós-Graduação Educação Científica e Formação de Professores

- III – Não pertencer ao quadro de docentes da UESB;
- IV – Não estar recebendo, no ato de implementação da bolsa, outra bolsa CAPES ou de qualquer agência de fomento federal, estadual ou municipal;

### 3. NÚMERO DE VAGAS

Será ofertada uma (1) vaga, com previsão de implementação para dezembro de 2022 ou a partir do autorizo do órgão de fomento CAPES.<sup>1</sup>

### 4. INSCRIÇÕES

#### 4.1. Período e Local das Inscrições:

As inscrições serão realizadas no período de 7 a 25 de novembro de 2022, exclusivamente por *e-mail*. Os documentos descritos no item 4.2 deverão ser enviados em um único documento no formato PDF (exceção ao Plano de Trabalho, que deverá ser enviado em arquivo separado, também em PDF) para o seguinte e-mail: **ecfp@uesb.edu.br**

#### 4.2. Documentação exigida:

- a) Plano de Trabalho, alinhado à linha de pesquisa, conforme descrito no item 5.1.1.
- b) Curriculum (modelo Lattes–CNPq/ [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br) / Plataforma Lattes), com produção e atividades dos últimos cinco anos, acompanhada de cópia dos documentos que comprovem as informações, na sequência que aparecem no *curriculum*. Os documentos que não forem comprovados ou estiverem fora da sequência não serão pontuados. Os candidatos devem anexar apenas os comprovantes que pontuam, conforme descrito no item 5.1.2.
- c) Cópia do diploma de graduação ou declaração original de concludente emitida pela Instituição de Ensino Superior.
- d) Cópia do diploma de doutor ou declaração original de concluinte ou validação emitida pela Instituição de Ensino Superior.

---

<sup>1</sup> Colocar a referência do Edital da CAPES aqui.



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

Campus Universitário de Jequié/BA  
Departamento de Ciências Biológicas



## Programa de Pós-Graduação Educação Científica e Formação de Professores

- e) Uma fotografia 3x4 (colorida e recente).
- f) Cópia simples do Documento de Identidade e do CPF.
  
- g) Declaração de liberação da instituição de origem para o período de 24 (vinte e quatro meses), no caso de vínculo empregatício.

**Observação:** A declaração de liberação descrita no item g poderá ser entregue no ato da contratação.

4.2.1. Não será aceita inscrição com documentação incompleta.

4.2.2. As informações fornecidas nos documentos listados no item 4.2 serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Instituição a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele que não tiver formação nas áreas indicadas no item 2. O candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos será excluído do processo seletivo.

4.2.3 A conferência da documentação será realizada por uma Comissão do PPG-ECFP. A relação das inscrições homologadas será divulgada no dia 28 de novembro de 2022, até às 17hs, no endereço eletrônico: <http://www2.uesb.br/ppg/ppgecfp/> Não será divulgado resultado por telefone.

## 5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Este processo seletivo consta de duas etapas: Análise do Plano de Trabalho e Currículo e Entrevista.

### 5.1. PRIMEIRA ETAPA: Análise do Plano de Trabalho e Currículo

Data: 29 a 30 de novembro de 2022.

#### 5.1.1. Considerações sobre o Plano de Trabalho:

- a) O Plano de Trabalho, alinhado à Linha de pesquisa denominada **“Currículos e Processos de Ensino e Aprendizagem”**, deverá evidenciar as atividades a serem desenvolvidas por semestre, pelo período de 2 anos;
- b) O Plano de Trabalho deve conter, em no máximo 20 páginas:
  - Proposta de projeto de pesquisa a ser desenvolvido no PPG-ECFP (até 10 páginas);
  - Proposta de oferta semestral de disciplinas optativas relacionadas à linha de



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

Campus Universitário de Jequié/BA  
Departamento de Ciências Biológicas



**PPG.ECFP**  
Programa de Pós-Graduação em  
Educação Científica e Formação de Professores

## Programa de Pós-Graduação Educação Científica e Formação de Professores

pesquisa;

- Proposta detalhada de organização de oficinas, cursos de curta duração e grupos de estudos de acordo com a linha de pesquisa;
- Proposta detalhada de atividades de articulação com a graduação em Licenciatura em Química, Biologia, Matemática ou Pedagogia;
- Cronograma das atividades propostas para o período de 2 anos;
- Resultados esperados e benefícios potenciais para o PPG-ECFP;
- Outras atividades pertinentes;

c) O Plano de Trabalho será avaliado por docentes do PPG-ECFP. Serão considerados os critérios de julgamento segundo o quadro abaixo, nesta proporção:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação o Máxima</b>
Mérito técnico-científico da proposta, originalidade e relevância	30
Coerência e viabilidade da proposta	20
Pertinência da proposta à linha de pesquisa	20
Detalhamento da proposta e cronograma	15
Impactos dos resultados esperados e benefícios potenciais para o PPG-ECFP	15
<b>Pontuação total</b>	<b>100</b>

d) Propostas com nota final inferior a 60 (sessenta) pontos serão desclassificadas.

5.1.2. Considerações sobre a análise do currículo:

- a) Modelo de currículo Lattes – CNPq (<https://lattes.cnpq.br>);
- b) Será avaliada a documentação comprobatória, tendo como referência os itens de avaliação do currículo constantes no quadro a seguir, considerando-se os últimos cinco anos (2017-2022):



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

Campus Universitário de Jequié/BA  
Departamento de Ciências Biológicas



**PPG.ECFP**

Programa de Pós-Graduação em  
Educação Científica e Formação de Professores

**Programa de Pós-Graduação Educação Científica e Formação de Professores**

Critério	Pontuação	Pontuação Obtida
----------	-----------	---------------------



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

Campus Universitário de Jequié/BA  
Departamento de Ciências Biológicas



PPG.ECFP  
Programa de Pós-Graduação em  
Educação Científica e Formação de Professores

## Programa de Pós-Graduação Educação Científica e Formação de Professores

Artigo completo publicado ou aceito em periódico com índice Google h5 maior que 20	10,0/artigo	
Artigo completo publicado ou aceito em periódico classificado com índice Google h5 entre 10 e 20	8,0/artigo	
Artigo completo publicado ou aceito em periódico classificado com índice Google h5 entre 5 e 10	6,0/artigo	
Artigo completo publicado ou aceito em periódico classificado com índice Google h5 menor que 5	4,0/artigo	
Artigo completo publicado ou aceito em periódico classificado em outras bases	1,0/artigo	
Autoria ou coautoría de livro com ISBN em temática do Ensino de Ciências e/ou Matemática	10,0/livro	
Autoria ou coautoría de capítulo de livro com ISBN em temática do Ensino de Ciências e/ou Matemática	5,0/capítulo	
Orientação de mestrado	2 por orientado concluído (máx. 10 pontos)	
Coorientação de mestrado	1,5 por orientado concluído (máx. 7,5 pontos)	
Orientação de iniciação científica, extensão, PIBIC, PIVIC, PIBID, PIBIT, PET, Residência Pedagógica	1,5 por orientado concluído (máx. 7,5 pontos)	
Orientação de TCC, de monografia de especialização	1 por orientação concluída (máx. de 5 pontos)	



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

Campus Universitário de Jequié/BA  
Departamento de Ciências Biológicas



PPG.ECFP  
Programa de Pós-Graduação em  
Educação Científica e Formação de Professores

## Programa de Pós-Graduação Educação Científica e Formação de Professores

Docência no ensino superior	2,0/semestre (máx. 20 pontos)	
Patente	5,0 por patente (máx. de 10 pontos)	
Prêmio	1/prêmio (máx. de 3 pontos)	
Experiência profissional devidamente comprovada, na área do Programa	1,0/ano (máx. 5 pontos)	
Total		

b) A nota do currículo, para efeitos de classificação, será obtida pela normalização ao maior valor em 100 (cem) pontos, ou seja: ao candidato que obtiver a maior pontuação será atribuída a nota 100 (cem); aos demais candidatos atribuir-se-á a nota proporcional, por regra de três simples.

### 5.1.3 Resultado da 1ª Etapa

a) A nota da 1ª Etapa (Plano de Trabalho e currículo) será divulgada no dia 01 de dezembro de 2022 até às 18h, no endereço eletrônico: <http://www2.uesb.br/ppg/ppgecfp/>. Não serão divulgados resultados por telefone.

b) O candidato poderá interpor recurso contra o resultado no dia 2 de dezembro de 2022, identificando claramente o objeto do recurso e assinado pelo candidato. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail: [ecfp@uesb.edu.br](mailto:ecfp@uesb.edu.br)

c) O resultado dos recursos será divulgado no dia 05 de dezembro de 2022, até às 18h, no endereço eletrônico <http://www2.uesb.br/ppg/ppgecfp/>. Não serão divulgados resultados por telefone.

d) **Somente candidatos aprovados na primeira etapa poderão realizar a etapa seguinte.**

### 5.2. SEGUNDA ETAPA: Entrevista

#### 5.2.1. Considerações sobre a entrevista

a) A divulgação da data, horário e link das entrevistas será realizada no dia 6 de dezembro de 2022 até às 18h, no endereço eletrônico <http://www2.uesb.br/ppg/ppgecfp/>.



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

Campus Universitário de Jequié/BA  
Departamento de Ciências Biológicas



**PPG.ECFP**  
Programa de Pós-Graduação em  
Educação Científica e Formação de Professores

## Programa de Pós-Graduação Educação Científica e Formação de Professores

b) As entrevistas serão realizadas no dia 08 de dezembro de 2022, de 9h às 17hs, de modo virtual e individual, com a presença de pelo menos três

membros de uma Comissão formada por docentes do PPG-ECFP e/ou convidados externos, por meio do aplicativo Google Meet®. A entrevista será pública, mas vedada a outros candidatos.

c) A entrevista terá duração máxima de 30 minutos, na qual o candidato será arguido sobre seu Plano de Trabalho, projeto de pesquisa e experiências anteriores na área de atuação.

d) Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer à entrevista na data e horário definido e/ou aquele que for considerado NÃO APTO (nota final inferior a 60 (sessenta pontos), com base nos critérios previamente definidos e dispostos no Anexo II deste edital.

e) O resultado da entrevista será divulgado no dia 9 de dezembro de 2022.

f) O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da entrevista no dia 12 de dezembro de 2022, identificando claramente o objeto do recurso e assinado pelo candidato. Os recursos serão enviados exclusivamente para o e-mail: [ecfp@uesb.edu.br](mailto:ecfp@uesb.edu.br)

h) O resultado dos recursos será divulgado no dia 13 de dezembro de 2022, até às 18h, no endereço eletrônico <http://www2.uesb.br/ppg/ppgecfp/>. Não serão divulgados resultados por telefone.

## 6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Considerações sobre a classificação final:

a) A classificação dos candidatos resultará da soma das notas das duas etapas;

b) A classificação final será feita por ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos aprovados;

c) As notas atribuídas em cada etapa serão expressas na escala de zero a 100, em números inteiros ou fracionados, não permitindo o arredondamento. Em caso de empate, será utilizada como critério de desempate a nota do Plano de Trabalho, e caso prossiga o empate, será considerada a nota do currículo, e por fim, a nota da entrevista;

d) A vaga será preenchida segundo a ordem de classificação;

e) O resultado final será divulgado no dia 14 de dezembro de 2022, até às 18h,



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

Campus Universitário de Jequié/BA  
Departamento de Ciências Biológicas



**PPG.ECFP**

Programa de Pós-Graduação em  
Educação Científica e Formação de Professores

## Programa de Pós-Graduação Educação Científica e Formação de Professores

no endereço eletrônico <http://www2.uesb.br/ppg/ppgecfp/>. Não serão divulgados resultados por telefone.

### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A inscrição do candidato implicará na sua aceitação dos termos contidos neste Edital.
- b) Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.
- c) Acarretará na exclusão do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital, ou nos comunicados correspondentes, bem como, o tratamento incorreto e, ou, descortês a qualquer pessoa envolvida neste Processo Seletivo.
- d) O candidato deverá manter o endereço atualizado enquanto estiver participando do Processo de Seleção. Qualquer alteração do endereço do candidato deve ser enviada exclusivamente para o e-mail: [ecfp@uesb.edu.br](mailto:ecfp@uesb.edu.br)
- e) Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão de Seleção (Anexo III), cabendo recurso de suas decisões, em grau final, à Câmara do PPG-ECFP.

Jequié, 28 de outubro de 2022.

**Prof. Dr. Bruno Ferreira dos Santos**  
Coordenação do PPG-ECFP

Endereço do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores:

Avenida José Moreira Sobrinho, S/N, Jequiezinho, Jequié-BA. CEP 45.206-190

Informações: [ecfp@uesb.edu.br](mailto:ecfp@uesb.edu.br)



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

Campus Universitário de Jequié/BA  
Departamento de Ciências Biológicas



Programa de Pós-Graduação Educação Científica e Formação de Professores

## ANEXO I CALENDÁRIO DO EDITAL 02/2022

ETAPA	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
<b>Inscrição</b>		Exclusivamente via e-mail
Divulgação do deferimento das inscrições	28/11/2022	Sítio eletrônico do PPG-ECFP
<b>1ª Etapa (Plano de Trabalho e Currículo)</b>	29 a 30/11/2022	Comissão de seleção
Divulgação do resultado 1ª etapa	01/12/2022	Sítio eletrônico do PPG-ECFP
Recurso 1ª etapa	02/12/2022	ecfp@uesb.edu.br
Resposta ao recurso	05/12/2022	Sítio eletrônico do PPG-ECFP
Divulgação da data e horário da entrevista	06/12/2022	Sítio eletrônico do PPG-ECFP
<b>2ª Etapa: (Entrevista)</b>	08/12/2022	<b>Google Meet®</b>
Divulgação do resultado da 2ª etapa	09/12/2022	Sítio eletrônico do PPG-ECFP
Recurso	12/12/2022	ecfp@uesb.edu.br
Resposta ao recurso	13/12/2022	Sítio eletrônico do PPG-ECFP
<b>Divulgação do resultado final</b>	14/12/2022	Sítio eletrônico do PPG-ECFP
<b>Período de implementação da Bolsa</b>	12/2022 ou de acordo com o autorizo da CAPES	Secretaria do PPG-ECFP



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

Campus Universitário de Jequié/BA  
Departamento de Ciências Biológicas



**PPG.ECFP**  
Programa de Pós-Graduação em  
Educação Científica e Formação de Professores

Programa de Pós-Graduação Educação Científica e Formação de Professores

## ANEXO II AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Candidato: \_\_\_\_\_ N. Inscrição:  
\_\_\_\_\_

Item	Valor Máximo	Valor Atribuído
Domínio teórico e capacidade de argumentação sobre o Plano de Trabalho apresentado	30,0	
Experiências acadêmicas e profissionais do candidato e sua relação com a linha de pesquisa Educação em Ciências e Matemática.	30,0	
Contribuição e impacto do Plano de trabalho nos indicadores do PPGEFCP	20,0	
Tempo, disponibilidade e dedicação do candidato	20,0	
<b>TOTAL</b>	<b>100,0</b>	

Avaliador: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Observações (opcional):

ANEXO III



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA**

**Campus Universitário de Jequié/BA  
Departamento de Ciências Biológicas**



**PPG.ECFP**

Programa de Pós-Graduação em  
Educação Científica e Formação de Professores

**Programa de Pós-Graduação Educação Científica e Formação de Professores**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL 02/2022**

Prof. Dr. Bruno Ferreira dos Santos  
Prof. Dra. Talamira Taita Rodrigues Brito  
Profa. Dra. Ana Cristina Santos Duarte